



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

DECRETO N.º 2.359/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº 001/2019”

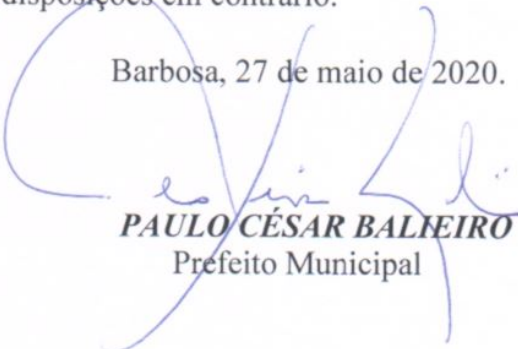
PAULO CÉSAR BALIEIRO, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 31/05/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo realizado pela Administração Pública Municipal de Barbosa, aberto pelo Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital de Homologação de 30 de maio de 2019, referente aos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Psicólogo e Serviços Gerais Feminino, de acordo com o que dispõe o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e do que consta no item 2.1 do Edital retro mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 27 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BALIEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.


IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Exp. da Secretaria